

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 07/12/25
HORARIO: 10h30 MIN.



LIDO NA SESSÃO
DE 09/12/25
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO)
do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO - PROGRESSISTAS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1 - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30/2025:

APROVADO

Projeto de Lei Nº:	114/2025	PRESIDENTE
Emenda ao Orçamento Nº	30 /2025	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	BELONIR VENDRUSCOLO	
Beneficiário:	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA – HDP	
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual destina recursos específicos para a aquisição de insumos médicos indispensáveis ao adequado funcionamento do Hospital Divina Providência – HDP, garantindo a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população. Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como que a Lei nº 8.080/1990 impõe a obrigação de assegurar condições materiais adequadas aos serviços do SUS, evidencia-se a necessidade de aporte financeiro para a manutenção de estoques mínimos de materiais essenciais. A medida evita a interrupção de procedimentos, reduz atrasos no atendimento e assegura maior eficiência, previsibilidade e regularidade na prestação dos serviços de saúde, justificando plenamente a aprovação da presente destinação.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	RS 138.500,00	

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	18 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Ação	2225 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3350.43 – Subvenções
Valor do acréscimo	R\$ 138.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500 – CO 1002

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 138.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.

BELONIR VENDRUSCOLO
VEREADOR PROGRESSISTA